



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Lei nº 4595 de 06 de novembro 2017

RESOLUÇÃO CMAS nº 6/2024

De 14 de outubro de 2024

O Conselho Municipal de Assistência Social de Bragança Paulista/SP, no uso de suas atribuições e as que lhe conferem a Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 e a Lei Municipal nº 4595, de 06 de novembro de 2017,

Considerando a Portaria nº 12.632/2024 de 09 de outubro de 2024,

RESOLVE:

Alteração da Resolução CMAS 4/2024 de 22 de agosto de 2024 que nomeia a mesa diretora do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS e suas Comissões:

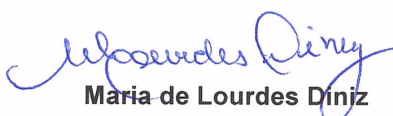
Art. 1º - A composição da mesa diretora do Conselho Municipal de Assistência Social será integrada pelos seguintes Conselheiros:

1 - Comissão Permanente de Controle Social Cadastro Único – Programa Bolsa Família e BPC – LOAS:

Silvana Aparecida Ribeiro - Representantes de usuários de assistência social ou de organizações de usuários da assistência social.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Bragança Paulista, 14 de outubro de 2024.



Maria de Lourdes Diniz

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social